

MOÇÃO Nº /2025

Reivindica a regulamentação da Lei nº 16.547, de 21 de setembro de 2016, que institui o Programa Bike SP no âmbito do Município de São Paulo.

Considerando que a Lei nº 16.547, de 21 de setembro de 2016 institui o Programa Bike SP no âmbito do Município de São Paulo;

Considerando que referido Programa incentiva o uso da bicicleta como meio de transporte urbano, com vistas a melhorar as condições de mobilidade urbana na cidade, através da promoção de modal de transporte não poluente;

Considerando que o Programa Bike SP incentiva o uso da bicicleta por parte dos usuários, concedendo créditos para uso no Bilhete Único, conforme a economia proporcionada pelo deslocamento ciclovitário;

Considerando que a mobilidade urbana é um dos grandes desafios das cidades contemporâneas, impactando diretamente a qualidade de vida da população, o meio ambiente e a economia local.

Considerando que a integração dos modais de transporte é fundamental para promover deslocamentos mais eficientes, sustentáveis e acessíveis.

Considerando que o uso da bicicleta como meio de transporte tem ganhado destaque mundial por seus inúmeros benefícios, como a redução da emissão de poluentes, a diminuição do congestionamento, a melhoria da saúde física e mental dos usuários, além de ser uma alternativa econômica para a população.

Considerando que para que a bicicleta seja efetivamente incorporada ao sistema de transporte urbano, é imprescindível que haja incentivos e facilidades para sua utilização em conjunto com o transporte público.

Considerando que a Lei nº 16.547, de 21 de setembro de 2016 propõe a criação de um sistema inovador e tecnológico que pode converter o esforço do usuário em créditos para o Bilhete Único, promovendo assim uma integração real entre os modais.

Considerando que passados quase dez anos da sanção da Lei nº 16.547, de 21 de setembro de 2016 ela ainda não foi regulamentada;

Considerando que estudo do Banco Mundial em convênio com a Secretaria de Mobilidade e Transporte (atual Semtra) estimou que o Bike SP pode possuir potencial de migração modal quase tão forte quanto a existência de infraestrutura ciclovitária;

Considerando que o Instituto de Matemática e Estatística da USP (IME-USP), em parceria com a FGV Cidades, está fazendo um projeto-piloto neste segundo

semestre de 2025 com o intuito de estabelecer o melhor valor (elasticidade-preço) a ser pago como créditos no Bilhete Único para impulsionar a migração das viagens para o modo bicicleta;

Considerando que o Bike SP não é apenas um programa de estímulo ao uso da bicicleta, mas uma verdadeira plataforma pública de geração de uso de dados inéditos de escolha de rota a serem usados como base para o planejamento ciclovitário, a exemplo de outras plataformas privadas;

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução 2/91), a manifestação desta Edilidade, reivindicando a breve regulamentação da Lei nº 16.547, de 21 de setembro de 2016, no sentido de se assegurar implementar o Programa Bike SP. Solicitamos que cópia da presente Moção seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, Ricardo Nunes.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2025.

HÉLIO RODRIGUES

Vereador

RENATA FALZONI

Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS MOC 56/2025

Autores

Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT) em 27/08/2025

Ver. RENATA FALZONI (PSB) em 28/08/2025